



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

TERMO DE ADITAMENTO SEDESC Nº 043/2017 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado por, **Carlos Alberto Garcia Romero**, (Respondendo pelo expediente da Secretaria), portador de carteira de identidade de nº 17.459.306-5, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.909.808-26, e a entidade **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes**, com sede na Rua Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 05.614.358/0001-28, neste ato representada pelo Sr(a). **José Roberto Eziquiel**, portador(a) de carteira de identidade de nº 7.953.241-x, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.921.688-11, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n.º 28.521/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 1.138.111,20 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, cento e onze reais e vinte centavos)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 1.593.355,68 (hum milhão, quinhentos e noventa e tres mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Resolução **CMAS nº 397/2017** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2018:



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Federal) no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.143.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.05 RED. 382-0 PA 1106 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2018) – FEDERAL – R\$ 120.000,00	
Parcela 01	R\$ 10.000,00
Parcela 02	R\$ 10.000,00
Parcela 03	R\$ 10.000,00
Parcela 04	R\$ 10.000,00
Parcela 05	R\$ 10.000,00
Parcela 06	R\$ 10.000,00
Parcela 07	R\$ 10.000,00
Parcela 08	R\$ 10.000,00
Parcela 09	R\$ 10.000,00
Parcela 10	R\$ 10.000,00
Parcela 11	R\$ 10.000,00
Parcela 12	R\$ 10.000,00

• Financiamento FMAS (Estadual) no valor de **R\$ 107.790,40** (cento e sete mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.143.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.02 RED 381-2 PA 1106 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.73, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2018) – ESTADUAL – R\$ 107.790,40	
Parcela 01	R\$ 8.982,53
Parcela 02	R\$ 8.982,53
Parcela 03	R\$ 8.982,53
Parcela 04	R\$ 8.982,53
Parcela 05	R\$ 8.982,53
Parcela 06	R\$ 8.982,53
Parcela 07	R\$ 8.982,53
Parcela 08	R\$ 8.982,53
Parcela 09	R\$ 8.982,53
Parcela 10	R\$ 8.982,53
Parcela 11	R\$ 8.982,53
Parcela 12	R\$ 8.982,57



Proc. _____
Fis. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 910.320,80** (novecentos e dez mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.143.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.01 RED 380-4 PA 1106 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2018) – MUNICIPAL – R\$ 910.320,80	
Parcela 01	R\$ 75.860,07
Parcela 02	R\$ 75.860,07
Parcela 03	R\$ 75.860,07
Parcela 04	R\$ 75.860,07
Parcela 05	R\$ 75.860,07
Parcela 06	R\$ 75.860,07
Parcela 07	R\$ 75.860,07
Parcela 08	R\$ 75.860,07
Parcela 09	R\$ 75.860,07
Parcela 10	R\$ 75.860,07
Parcela 11	R\$ 75.860,07
Parcela 12	R\$ 75.860,03

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no paragrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal : **Bco 001 / Ag. 1557-1 / c/c 333.607-7.**

Recurso Estadual : **Bco 001 / Ag. 1557-1 / c/c 343.105-3.**

Recurso Municipal : **Bco 001 / Ag. 1557-1 / c/c 359.528-5.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 18 (meses).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº **030/2017 - SEDESC.**



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2017

Carlos Alberto Garcia Romero
Respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

José Roberto Eziquiel
Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:
CPF: _____
ROSA MICHIKO N. KAMIYA
Matr. 9799-3

Assinatura:

Nome: FRANCISCO PIZZO
CPF: _____
Encarregado SEDESC



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO: Município de São Bernardo do Campo
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 030/2017 - Aditamento: 043/2017
OBJETO: Serviço de acolhimento institucional - Residência Inclusiva
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Bernardo do Campo em, 08 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO:

Nome e cargo: Carlos Alberto Garcia Romero
E-mail institucional: adjunto.sedesc@saobernardo.sp.gov.br
E-mail pessoal: carlosagromero@gmail.com
Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: José Roberto Eziquiel / Presidente
E-mail institucional: presidencia@imantunes.org.br
E-mail pessoal: jreziquiel@gmail.com
Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído